

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020006021

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Autorização para Diplomação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Sacrerlândia

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 28/2023

I – HISTÓRICO

Trata-se o presente processo de uma solicitação da reitoria da Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do OFÍCIO Nº 3287/2023/UEG, datado de 24 de abril de 2023, a este Conselho, referente ao pedido de validação dos atos pedagógicos praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Sanclerlândia, na oferta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para fins de expedição e registro de diplomas de dois alunos concluintes do curso.

II – ANÁLISE

Destaca-se, inicialmente, que a Resolução CEE/CES/CEP N. 02, DE 29 de abril de 2022, autorizou a Universidade Estadual de Goiás a expedir os Diplomas aos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido na Unidade Universitária de Sanclerlândia(000029480136).

No entanto o requisitante justifica seu pedido, ser em virtude de que o nome de alguns alunos não constaram na lista gerada (SEI n. 000028760119), uma vez que à época, os alunos estavam a cursar disciplinas, portanto não estavam com o “status de formandos”. No entanto, tratam-se de ingressantes de processos seletivos da UEG e integralizarão toda matriz curricular em semestres subsequentes ao envio do documento ao CEE-GO.

É oportuno esclarecer que tramita nesta Casa solicitação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela UEG/Unidade Universitária de Sanclerlândia contida no Processo SEI (201400020014167), autuado e protocolado nesse Conselho conforme Memorando DIR n. 89/2016 (0335392). Mas, neste pedido os gestores justificam à inexistência de demanda às vagas no Processo Seletivo do curso em questão. Com isso o encerramento do curso.

O projeto do aludido curso foi aprovado por meio da Resolução CsA n. 1.044, de 22 de novembro de 2017, conforme Anexo (1965808).

Constam dos autos o nome do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela UEG/ Unidade Universitária de Sanclerlândia, (000028809850).

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III – VOTO

Ante o exposto, somos por:

1. **Rerratificar** o Art. 2º da Resolução CEE/CES/CEP N. 2/2022, de 29 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Autorizar a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Unidade Universitária de Sancrerlândia, conforme nova lista anexa, (46848423).

É o voto.

ALAN FRANCISCO DE CARVALHO
Conselheiro Relator

IV – DECISÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Superior e de Educação Profissional aprovam, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2023, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 11/05/2023, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 11/05/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47394594 e o código CRC 3D9E64E2.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020006021



SEI 47394594